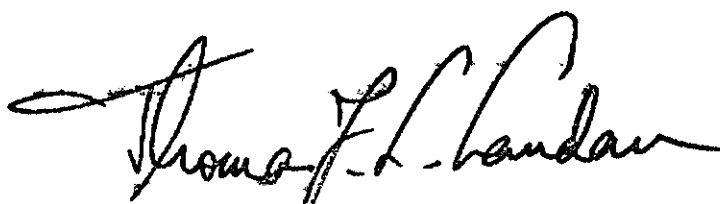





MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 008 /DES, de 13 de fevereiro de 1973

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 81, inciso XVII, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 68.423, de 25 de março de 1971, e o constante do processo administrativo n.º 32.440/1972, RESOLVE declarar de utilidade pública para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, na BR-282, no trecho CAMPOS NOVOS - SÃO MIGUEL D'ESTE, subtrecho PONTE SERRADA - XAXIM, entre as estacas 0 - 1356 + 12 = 0 - 601 + 12 numa extensão de 39,152 km, bem como as benfeitorias porventura nela encontradas, conforme projeto de Engenharia Final, aprovado pela Portaria nº 239, de 18/12/72, da Diretoria de Planejamento e segundo os desenhos nos. PEET-96/73 até PEET-122/73 que ficam depositados no Arquivo Técnico deste Departamento.

  
ELISEU RESENDE  
Diretor Geral

  
-F.V./ cbs.-

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
Publicado no
Boletim Administrativo N.º 41
de 27/2/1973
